|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Minuta de Portaria de retorno das atividades presenciais do CAU/AL |
| DELIBERAÇÃO N° 006-2020 CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 25 de junho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando que o CAU/AL tem a função de “Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes quanto à estrutura física adequada para assegurar a saúde e segurança de funcionários e o público;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/AL.

**DELIBERA:**

1. – Aprovar, por unanimidade, a Minuta de Portaria de retorno das atividades presenciais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, na forma do anexo único a esta Deliberação;
2. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
3. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros: Edgar Francisco do Nascimento Filho e Alexandre Henrique Pereira e Silva, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência** Dilson Batista Ferreira**.**

**Edgar Francisco do Nascimento Filho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Alexandre Henrique Pereira e Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro